CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PALACETE «10 DE JULHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Resolução nº 2 /65

Concede título de cidadania pindamonhangabense

Aprovado
24.5.65

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba resolve:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Pindamonhangabense" ao Sr. Ignácio Cabral Moreira, tendo em vista os relevantes serviços que, através da sua atuação como membro e Presidente da Sociedade dos Amigos de Pindamonhangaba, tem prestado ao município.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene do dia 10 de Julho, da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 1965.

Ver. Domingos José Ramos Mello.-

Resolução nº 4, de 25 de maio de 1965